

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 52 de 25 de Agosto de 1998

Aprova Termos Aditivos Nº 001 do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira e a EMATER - MG.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aprovado na íntegra o Termo Aditivo ao Convênio que si celebram a EMATER- MG e o Município de Rosário da Limeira, conforme anexo I.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 25 de Agosto de 1998.



Edson Curi
Prefeitura Municipal